



COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 25/03/2024

CI Nº 30

DESTINO: Licitações e contratos

ASSUNTO: Dispensa de software laboratorial

Prezados,

Conforme questionamentos solicitados pela empresa Proditec Sistemas segue abaixo:

Sobre a estrutura do laboratório:

1. Está correto, pois não trabalhamos com nenhum equipamento atualmente. Nossos exames são enviados 100 (cem) % para laboratório de apoio.
2. Não possuímos nenhum posto de coleta.
3. 20 (vinte) funcionários deverão ser treinados quanto ao uso do software.
4. **Assinatura digital dos laudos**
" Possibilidade de assinatura digital dos laudos" refere-se a assinatura eletrônica dos laudos com certificado digital.
5. **Integração com laboratórios de apoio**
 - a) Será necessário que haja possibilidade de emitirmos relatórios com resultados sintéticos dos exames analisados.
 - b) Os laudos devem vir em PDF para nós, mas precisamos ter condições de emitir relatórios resumidos (sintéticos) com dados do paciente e resultado do exame.
6. **Vigência do Contrato:**
O contrato terá a vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, não ultrapassando o limite de 180 meses, conforme art. 114 da lei 14.133/21.



7. Sobre implantação do LIS

a) No item 6.1 onde se lê “CONTRATANTE” leia-se “CONTRATADO”

b) A administração entende que a maneira adequada se trata de não perder os dados no momento da importação, e que seja realizada de forma célere e trazendo os dados necessários para dar continuidade aos atendimentos.

c) i. Dados dos pacientes

ii. Atualmente nosso fornecedor é WMI Tecnologia Ltda

iii. Terá que ser consultado no próprio fornecedor anterior, na implantação do novo sistema.

iv. Poderá ser apresentado conforme informado o fornecedor, podendo ver a possibilidade de exportação diretamente entre as ambas as partes.

v. Não é possível o fornecimento dessa informação, a proposta deverá ser ofertada conforme determinado no termo de referência.

8. Sobre a entrega do serviço

A administração faz suas aquisições de forma parcelas, porém por se tratar de um único serviço a ser prestado, não se enquadra no parcelamento e sim uma única parcela.

Setor de Compras

Erica Moreira Dutra
Setor de Compras Saúde

Recebida por:
